



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 88, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1285/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

363 – Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede;

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 019/2021 de 04/01/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de fevereiro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 5202 - Decreto nº 88/2021 de 11/02/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 5044 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1285	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		30.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	30.000,00
Despesa				
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		30.000,00
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3465	00363 Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	30.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	30.000,00 #